



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2893/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 207/2016, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 30 de novembro de 2016.

RESOLVE

Conceder, a contar de 23 de novembro de 2016, a Retribuição por Titulação (RT) a **RODRIGO MOTTA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Área de Concentração: Processamento de Energia Elétrica, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Pelotas, 02 de dezembro de 2016.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício